

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MAUÉS GABINETE DA DIRETORIA GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2024 – GDG/CMA/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 036, de 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

- I. **DECLARAR** PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira) e FERIADO o expediente do dia 25 de junho de 2024 (terça-feira) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *campus* Maués em razão do aniversário do município.
 - II. DISPENSAR nestes dias o registro de ponto de todos os servidores;
 - III. Os serviços essenciais deverão ser mantidos.
- IV. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do campus Maués Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023